

PORTARIA Nº 16

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de / ontem,

RESOLVE:

Designar o Sr. VALPOMÉ CABRAL, Escrivão de Família, Órfãos e Sucessões da Comarca de ITABERAÍ, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. BENEDITO FELIX DE SOUZA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 30 dias do mês de março de 1.965.

Geru

(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

Quotado
31.3.65
Re syola